

realizada nos dias vinte e dois e vinte e três de março próximo passado na cidade de Campo Grande, conforme a respectiva Ata, assim como a Programação do Evento fora apresentada e aprovada na 361ª reunião do Conselho, nos dias oito a dez de abril próximo passado, em Salvador, Bahia, bem como o esboço dos dois trabalhos científicos que as Conselheiras Gisela e Valdirene pretendem apresentar em tal evento, tudo conforme atesta a respectiva Ata. O Conselheiro Milton Jordão manifestou-se sobre a necessidade de dar-se seguimento à Escola Penitenciária. O Conselheiro Herbert Carneiro parabizou a vinda do Dr. Erivaldo ao Conselho e reforçou alguns pontos: primeiro, a importância de registros que tem feito do ponto de vista Nacional que eu pude agora presenciar no nosso Congresso Nacional e secundado pelo Congresso Nacional da ONU e vê o quanto o Brasil vem sendo destacado com relação às Penas e Medidas Alternativas. O Conselheiro Dr. Airtton Aloisio Michels homenageou a vinda do Conselheiro Erivaldo ao CNPCP e confessou que precisará pensar e elaborar o que ele ouviu e o que foi manifestado pelo Conselho, pois diante do que está sendo proposto nesta Reunião ter-se-iam que fazer reformas administrativas e estruturais bem importantes no sistema de operação entre o DEPEN e o CNPCP, principalmente na questão do orçamento do DEPEN, pois com esse orçamento podemos nos submeter à elaboração de orçamentos e diretrizes do dinheiro do FUNPEN que será elaborado, mas isso tem prazo para encaminhar ao Ministério da Justiça e depois do Ministério do Planejamento e ainda ao Congresso. Finalmente, ressaltou que o DEPEN vai seguir o que foi determinado pelo Ministério da Justiça, mas que de fato isso não parece ser tão simples. Em seguida a Chefe de Gabinete do Ministério da Justiça, Dra. Gláucia, saudou o Conselheiro Erivaldo e falou sobre um primeiro ponto que é essa aproximação do Conselho e do DEPEN, dizendo que assim que o Ministro tomou posse passaram a ter um trabalho de aproximação e que começou de uma forma mais intensa como grande parte das coisas que acontecem no Governo, a partir de uma crise. Relatou que fizeram uma reunião na qual iniciou sua participação nesse processo, onde reuniram o DEPEN, CNPCP e alguns outros atores e perceberam que existia uma dissonância de visões acerca da política, acerca dos caminhos que deveriam adotar e acerca das Resoluções que poderiam adotar para solucionar e para equacionar não só aquela questão que estava posta de imediato como todas as outras que estavam por vir, e foi então que pediu encarecidamente a todos que estavam ali naquela reunião para que primeiro pudessem transformar todas as nossas queixas e todos nossos eventuais dissabores por conta das relações que vinham se estabelecendo por conta das diferenças, em propostas. Explicou que quando se fez esse pedido o Dr. Geder estava nessa Reunião e a idéia era justamente essa, de deixar esses problemas para trás, embora ela fosse sabedora que houve alguns ruídos nessas relações em passados distantes, mas que na verdade não nos levam tão longe. Disse que por isso levantou essa situação ao Ministro, pela percepção que teve naquele momento, de que o CNPCP na verdade não podia ser diferente, é um Conselho de Ilustres que não só tem larga experiência acadêmica como também é muito importante por ter uma experiência muito fundada, uma visão muito clara do que acontece na vida real, na questão Penitenciária Carcerária, e é essa experiência, essa bagagem toda que o Conselho tem que precisa ser pensada via meios para transformar tudo em uma ação que seja coerente com uma linha de Governo. O ponto seguinte abordado pela Dra. Gláucia foi sobre o papel dos atores envolvidos, especificamente o DEPEN e o CNPCP. Explicou que o DEPEN faz parte de uma estrutura de governo, que também é fixada em Lei, no Ministério da Justiça, todas as secretarias, cada parte dessa estrutura tem sua competência também fixada em Lei e em Decreto regulamentando essa Lei, e o DEPEN é o órgão definido para ser responsável por política penitenciária no âmbito do Ministério da Justiça, tanto no âmbito do Governo Federal, isso é o que está previsto. O Diretor do DEPEN é nomeado para responder ao Ministro de Estado da Justiça e, portanto, existe uma subordinação, que na última estância leva ao Presidente Lula, leva uma linha de Governo que é estabelecida em uma linha de gestão que é posta pelo Presidente Lula e que depois chega ao DEPEN. Disse em seguida que o CNPCP é um órgão fundamental e que quisera ela que todas as áreas do Governo tivessem órgãos como o Conselho do quilate do CNPCP, para que traçássemos juntos a política pública e, portanto, fossem políticas mais eficientes do que as existentes em tantas outras áreas da administração; ressaltou que o CNPCP é um parceiro fundamental, fora a parte formal que está posta em lei e em Decreto, e que quando se vê todo esse arcabouço é que se percebe uma competência concorrente em algumas coisas entre o CNPCP e o DEPEN, e que enxergar o CNPCP só como responsável por formular a política e o DEPEN responsável por executar essa política formulada pelo CNPCP é uma visão simplista e que na vida prática não se vai conseguir executar isso nunca porque o DEPEN faz parte de uma estrutura de Governo, numa estrutura que é mandada dentro ou com ou sem uma parte da Estrutura do Governo, então isso não funciona tão simples assim; o ideal seria conseguir-se caminhar, avançar e mais do que isso, chegar aonde todos querem que é efetividade de uma política não só pensada, mas executada, de uma forma eficaz e responsável, e nesse caminho onde o Presidente Geder vinha em uma sintonia que significa trocar impressões e chegar em um consenso e para isso não adianta montar trincheiras, tendo o CNPCP uns posicionamentos e o DEPEN com posicionamentos do outro lado, nessa batalha diária e que só nessa mesa, nessa fala dos Conselheiros já deu para perceber vários pontos que por conta dessa falta de sintonia não acaba pondo em prática e acabou-se ou não pondo em prática, ou perdendo o trabalho de um lado para o outro, como se percebe, por exemplo, nesse PL que o Dr. Geder acabou de entregar-lhe, quando leu solicitação que isso não fosse entregue ao Ministro em uma coletiva de imprensa, por isso havia conversado com o Presidente no CO-NEPA e tinha pedido para falar sobre isso antes, porque depois a imprensa forçaria o Ministro a ter que se manifestar sobre uma coisa que ele não leu. Disse que sobre esse Projeto de Lei a SAL -

Secretaria de Assuntos Legislativos - fez um no mesmo sentido, não sabe se com o mesmo teor, mas no mesmo sentido, então dentro da sistemática interna da normatização interna do trabalho a Chefia de Gabinete do Ministro terá que mandar isso para a SAL, que vai juntar com o seu e quer dizer então que é um retrabalho, quando teria sido muito mais interessante que quando isso fosse para a pauta viesse alguém da SAL aqui e já discutisse com os Conselheiros ou, mais do que isso, porque a SAL não tirou isso do nada, e essa proposta seja ela de onde tenha vindo, poderia ter sido trazido para cá e discutida com o CNPCP. Assim, esse debate teria sido muito mais enriquecedor do que efetivamente o foi e por outro lado um projeto que também lhe chamou a atenção no relato do Conselheiro Carlos Japiassú foi o PL sobre o Monitoramento Eletrônico, dizendo ser uma discussão que está muito avançada no Governo e por isso ficou espantada de saber que o CNPCP só agora vem a saber que já existia um PL em tramitação no Congresso Nacional sobre isso, que não foi nem iniciado no Executivo, mas pelo Legislativo, e sobre o qual tem uma intensa discussão, sendo que na verdade o Ministério agora está começando a firmar sua posição para manifestar-se formalmente acerca desse PL. A Dra Gláucia seguiu sua fala dizendo que o CNPCP tem por função propor critérios e diretrizes de políticas penitenciárias e de política criminal, bem como estabelecer critérios do FUNPEN, enquanto que por outro lado o DEPEN faz parte de uma estrutura administrativa do Governo Federal que tem por função a coordenação e a implementação da Política Penitenciária dentro do Governo Federal e também aplicar os recursos do FUNPEN, ou seja, na prática vai ter como função trazer essas diretrizes e esses critérios que são traçados de uma forma ampla pelo CNPCP para o mundo mais concreto, definindo o que se paga e o que não se paga, como é que se aplica ou não se aplica isso tudo, e se não houver uma sintonia muito grande entre CNPCP e DEPEN tudo acaba virando letra morta mesmo, como muitas vezes aconteceu. Explicou que muitas vezes existe uma Resolução que traz uma Diretriz geral e que quando vai derivando para a aplicação transforma-se em outra, então quer dizer que tudo isso tem que ser acertado e sua proposta é para que seja estabelecida em termos de parceria e não em termos de acirramento das situações; por isso houve a idéia de chamar-se essa reunião entre todo o Conselho e as Diretorias do DEPEN. Explicou ainda que ela e o Dr. Geder haviam discutido na última sexta-feira sobre uma viagem que estava prevista para os Estados Unidos em maio - conforme demonstram as Atas das 360ª e 361ª reuniões do CNPCP, a fim de alguns representantes do CNPCP conhecerem o sistema de monitoramento eletrônico e outras especificidades norte-americanas quanto à execução penal, porém como o pedido chegou de última hora não foi possível, por questões burocráticas, conseguiram-se as autorizações necessárias, diante do que propôs ao Dr. Geder a melhoria desse diálogo, desses canais de comunicações de burocracia, mesmo porque isso que estava colocando não era uma questão de mérito, mas de burocracia, pois há burocracias que amarram o Governo inteiro, até o Presidente da República. O Presidente, neste momento, informou a todos, então, que a mesma viagem, seguindo a mesma programação inicialmente proposta e aprovada na referida 361ª Reunião, estaria sendo realizada em nova data, no período de 18 a 25 de julho próximo. Disse, para além disso, que iriam acertar esses canais de comunicação interna para conseguir, por exemplo, uma máquina fotográfica para uso do CNPCP, pois isso é muito simples, uma coisa barata, também maior espaço físico para o Conselho, sendo isso também possível porque agora estava vagando um espaço no Ministério, eis que a Secretária Especial de Direitos Humanos vai sair daqui do Ministério, então pode-se reorganizar esse espaço. Já quanto ao cargo requisitado pelo CNPCP disse ser mais complicado, pois há uma briga muito grande no Ministério sobre isso, havendo uma dificuldade muito grande de cargos, mas que mesmo assim isto poderia ser discutido. Finalizou sua fala dizendo que todas são situações que não têm nada de muito dramático e que as pautas que foram colocadas nesta reunião são de interesse direto e absoluto do Ministro, como por exemplo, sobre Penas Alternativas, informando que já estiveram conversando com o Dr. Geder, o Dr. Airtton e toda a Equipe do DEPEN sobre como vai se tocar a Política de Penas Alternativas no Ministério em 2010. Em seguida comentou a fala do Conselheiro Herbert Carneiro sobre a cooperação entre o CNPCP e o CNJ, dizendo que iria pedir ao Dr. Geder o encaminhamento de uma cópia do respectivo termo, pois está chamando uma Reunião para o dia 5 de maio com a ENASP, que congrega CNJ e CNMP, sendo que ela planejava agregar outros órgãos, como, por exemplo o CNPCP, o CONDEG e o Colégio de Secretários de Justiça, para discutir em conjunto e de forma articulada como é que se vai aplicar esse modelo, já que não é só uma questão de aplicar os recursos, mas de como vai se definir essas prioridades e esses critérios e a partir daí cabe ao Ministério da Justiça e ao DEPEN executar. Após a extensa fala da Dra. Gláucia alguns conselheiros manifestaram-se, como, por exemplo, a Dra. Christine Bittencourt, esclarecendo que na verdade já houvera sim intenso e largo trabalho do CNPCP sobre o tema do monitoramento eletrônico, inclusive com a realização de um seminário internacional a respeito e com sugestões ao referido projeto de lei do Poder Legislativo. Em seguida manifestou-se o Dr. Daniel Vila Nova, que cumprimentou os Conselheiros e os demais presentes na Reunião e disse que o Dr. Favetti - atual Secretário Executivo do Ministério da Justiça - fez-lhe um pedido para reforçar a aproximação do CNPCP com o DEPEN. O Presidente do CNPCP encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente do Conselho

ATA DA 360ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 E 23 DE MARÇO DE 2010

Aos vinte dois e vinte e três de março do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Campo Grande/MS. Estiveram presentes o Presidente, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes e os Conselheiros Adeildo Nunes, Gisela Maria Bester, Valdirene Daufemback, Christine Kampmann Bittencourt, Luiz Guilherme Mendes Paiva, Herbert José de Almeida Carneiro, Fernando Braga Viggiano, Rodrigo Duque Estrada Roig Soares, Alvinho Augusto de Sá, Carlos Eduardo Adriano Japiassu e Renato Flávio Marcão. Justificaram ausência os Conselheiros, Ela Wiecko Wolkmer de Castilho, Carlos Frederico Barcelos Guazzelli, Airtton Aloisio Michels e Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes. Participaram no apoio logístico os funcionários do Ministério da Justiça Kizio Makicelio e Nathalli Vellasco e a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro. O 1º Vice-presidente iniciou os trabalhos procedendo a recondução do Presidente do CNPCP, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes o qual passou, na sequência a presidir a reunião. O Dr. Geder Luiz Rocha Gomes, já na presidência, realizou o empossamento de dois novos conselheiros, a saber: Dr. Renato Flávio Marcão e Luiz Guilherme Mendes Paiva, que os quais assumiram nas vagas que vinham sendo ocupadas pelos Conselheiros Rogério Gesta Leal e Cassio Castelarim. Procedeu também à recondução dos Conselheiros Carlos Eduardo Adriano Japiassu e Valdirene Daufemback. Passou a palavra aos empossados para que se manifestassem. Em seguida abriu-se espaço à apresentação do relatório de visita de inspeção no Estado do Mato Grosso do Sul, que fora realizada pelos Conselheiros Rodrigo Duque Estrada e Milton Jordão. Tal relatório foi apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Duque Estrada, mencionando as especificidades das inspeções realizadas nas seguintes unidades penitenciárias: presídio federal de Campo Grande, Unidade de regime semiaberto Feminino, instituto penal de Campo Grande, estabelecimento penal masculino de regime fechado, semiaberto e aberto de campo grande, centro de triagem Anízio Lima, presídio de trânsito. Submetido às discussões e apreciações dos demais membros deste conselho, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente do CNPCP apresentou a proposta de emenda constitucional para suprimir a previsão legal da pena de morte no Brasil, cujo texto também foi aprovado por unanimidade, tendo comprometido-se a protocolá-lo em mãos no gabinete do Ministro, para os demais desdobramentos. Ato contínuo, o Dr. Herbert Carneiro, apresentou a minuta de resolução do CNPCP, sobre a criação de comissões específicas para relatorias de processos, a qual foi por todos aprovada e encaminhada para publicação. Em seguida o Dr. Geder Gomes deu início à apresentação das ações pertinentes à atuação do CNPCP para o ano de 2010, especificamente a agenda de intercâmbio internacional, já sugerida como meta de gestão desde a posse do presidente deste Colegiado, calçada nas disposições expressas no inciso XI do artigo 3º da Lei Complementar n. 79/94, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, permitindo que estes possam ser utilizados para a participação de representantes brasileiros em eventos científicos em matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil e no exterior, tema também disciplinado, de igual modo, no Decreto n. 1.093/94, que regulamenta a Lei Complementar citada, que, inclusive, no parágrafo único do artigo 2º ressalta que na aplicação dos recursos do FUNPEN, o DEPEN observará os critérios e prioridades estabelecidos pelo CNPCP. Assim, no intuito de efetivar uma agenda de programação científica envolvendo visitas, encontros, trocas de experiências e exposições sobre atividades próprias do sistema penitenciário, com foco em temas como o monitoramento eletrônico, serviços de atendimento e proteção a vítimas de crimes, alternativas punitivas à prisão (penas e medidas alternativas), sistema prisional etc., na tarefa de subsidiar o CNPCP para o exercício de suas diversas atividades como órgão responsável pela elaboração das diretrizes nacionais de política criminal e penitenciária (art. 62 e seguintes da Lei de Execução Penal), por meio da efetivação de um programa de intercâmbio e cooperação internacional para o aperfeiçoamento das estratégias de prevenção e controle do crime no Brasil e tendo em vista o Plano Interno de Execução dos recursos financeiros disponibilizados ao CNPCP, cadastrado por meio da coordenação geral de orçamento e finanças deste ministério, alocados no Departamento Penitenciário Nacional, o qual atuará como gestor daqueles recursos, propôs o Presidente, para deliberação do Colegiado, a agenda de viagens internacionais já planejadas para eventos de intercâmbio científico na área Criminal e Penitenciária nos seguintes países: Estados Unidos (Washington e Nova York), Cuba e França, todas no corrente ano, conforme esteio no disposto no Artigo 64, I e II da LEP e em consonância com as metas traçadas no Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecido no MEMO/MJ/CNPCP/N. 162/07, de 25 de setembro de 2007. Saliu o Presidente que a viagem aos EUA justifica-se pelo fato de ser este o País que mais encarcera no planeta, segundo dados da própria ONU, possuindo várias experiências relativas ao sistema prisional, tendo, também de acordo com dados da ONU aplicado penas e medidas alternativas ao cárcere em 68% dos crimes levados à justiça criminal, o que interessa de perto para o aperfeiçoamento do sistema brasileiro criado e coordenado pelo DEPEN. Destacou o Presidente o fato de os EUA possuírem um modelo testado de monitoramento eletrônico, que em particular é o tema do momento em ampla discussão no Brasil, inclusive com projetos de Lei em estágio avançado e iniciativas de estudos do próprio CNPCP, bem como um programa de atenção a vítimas de crime nas cidades de Nova Iorque e Washington. Desta maneira, a experiência vivenciada em loco nas cidades mencionadas certamente contribuirá significativamente para as medidas de política criminal e penitenciária a serem propostas e implementadas no sistema penitenciário brasileiro. Quanto ao número de Conselheiros propôs o presidente que este fosse de 05, levando em conta a composição do Conselho (18 membros), o que permitirá uma capacidade de di-



fusão dos conhecimentos, para que se possa replicar as experiências vivenciadas, uma vez que o CNPCP é órgão de representação nacional. Também argumentou o Presidente que se diversifique a comissão de Conselheiros que viajará. Assim, poder-se-á aproveitar a formação rica do CNPCP, ou seja, advogados, professores, juízes, promotores, psicólogos etc. Outra observação feita pelo Presidente foi a necessidade de se convidar outras instituições para integrarem a missão oficial, tais como o DEPEN, Ministério Público, Judiciário, Defensoria Pública etc., que poderiam acompanhar na condição de observadores oficiais. Quanto à viagem para os EUA, o Presidente informou que recebeu o convite feito pelo Doutor Emílio Viano da Universidade de Washington, que integrou o Comitê Permanente da ONU de Reforma das Regras Mínimas de Tratamento dos Presos da América Latina, para que uma delegação do CNPCP visitasse o sistema americano, cuja programação será enviada em breve, tendo a previsão de data para o mês de maio próximo, o que ficou devidamente aprovado pela unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, ressaltaram as Conselheiras Gisela Bester e Valdirene Daufemback que em relação a Cuba o interesse do CNPCP se dá por provocação da própria Comissão de Gênero do CNPCP, que se debruça desde o ano passado em estudos e produção de resolução sobre o tema, e recebeu da União Nacional de Juristas de Cuba e da Federação de Mulheres Cubanas um convite para participar na "III Conferencia Internacional Mulher, Gênero e Direito", que se realizará em Havana, de 28 de junho a 2 de julho de 2010, diante do quê os integrantes da Comissão de Gênero reputam interessante que alguns de seus membros participem levando o que se tem produzido, porque embora a Comissão de Gênero seja recente, nela já se produziu uma importante Resolução quanto ao tempo de permanência das crianças filhas de mulheres encarceradas e também em função de toda assimetria que se detectou no cumprimento das penas de homens e mulheres, vislumbrando-se esta como sendo uma grande oportunidade de levar uma contribuição do Conselho e captar daquele fórum subsídios para o Brasil, pois apesar de esse evento se intitular conferência, na verdade é próprio para apresentar trabalhos, para a troca de produções científicas. Explicaram tratar-se de um dos poucos eventos nessa temática realizados na América Latina, sendo um expressivo congresso internacional sobre diversos eixos temáticos de grande interesse para a formulação de políticas penais e carcerárias no Brasil, tais como: "violência de gênero a partir da perspectiva jurídica/legislação, políticas públicas e segurança cidadã"; "perspectivas de gênero na aplicação da Justiça"; "o feminino e o masculino nos estudos criminológicos e das ciências penais" etc. Assim, em relação a esta proposta e dado o fato da existência da Comissão de Gênero, o Presidente propôs que a delegação priorize os seus integrantes, ficando também aprovado à unanimidade dos presentes, determinando o Presidente que fosse providenciada pela secretaria a programação oficial do evento em Cuba e adotadas as medidas junto ao MJ para a realização das viagens discutidas e aprovadas, com as respectivas inscrições no congresso de Cuba. Por último, o Presidente mencionou que a viagem para a França tem como principal motivo a visitação da escola penitenciária francesa, tida como uma das melhores do mundo, haja vista a diretoria do Ministro da Justiça em relação à instalação da Escola Penitenciária Nacional no Brasil, que já se encontra em avançada discussão no âmbito do CNPCP, que a criou por resolução, sendo que esta viagem está prevista para o mês de outubro próximo, cujo convite oficial do governo Francês está sendo esperado. Assim, as deliberações sobre esta viagem a França serão tomadas futuramente. Exaurida esta primeira parte da reunião, passou-se à audiência pública para apresentação do relatório de inspeção do Estado do Mato Grosso do Sul, já aprovado internamente, às autoridades estaduais convidadas e aberta população em geral. No terceiro momento da reunião realizou-se, já no período noturno, a etapa do Circuito Universitário, que consistiu em duas palestras, proferidas pelo Conselheiro Alvino Augusto de Sá com o título "ressocialização x integração social" e pelo Diretor do Sistema Penitenciário Federal, Dr. Wilson Sales Damazio que discorreu sobre "Penitenciarías Federais", para um público composto especialmente por estudantes universitários. Após as conferências, foram sorteadas duas visitas a penitenciária federal de Campo Grande, cujos contemplados acompanharam a comitiva do CNPCP a tal visita na manhã do dia seguinte. Assim no dia vinte e três de março do corrente deu-se a visita de todas as penitenciarías, com o intuito de conhecer o sistema penitenciário federal que foi apresentado a todos pelo Dr. Wilson Sales Damazio. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000020/2009-11 Assunto: Relatório de visita de inspeção no Estado do Rio Grande do Norte Parecer da Conselheira Christine Bittencourt pede: para que sejam anexadas aos autos de inspeção realizada na Penitenciária Francisco e Nogueiras Chaves e, permaneça à disposição dos demais Conselheiros para consulta, análise e sugestões. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000025/2010-88 Assunto: Relatório de inspeção realizada na 12ª Vara Criminal e Estabelecimentos Prisionais desta Comarca de Natal, no período de 25 de junho de 2009. Parecer da Conselheira Christine Bittencourt pede: que o mesmo permaneça à disposição dos demais Conselheiros para consulta, análise e sugestões, a Conselheira informa também que trata-se de um excelente trabalho realizado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000235/2009-32 Assunto: Relatório de inspeção realizado na Vara Criminal e Estabelecimentos Prisionais da Comarca de Pau dos Ferros-RN, no período de 24 a 26/08/2009. Parecer da Conselheira Christine Bittencourt pede: que o mesmo permaneça à disposição dos demais Conselheiros para consulta, análise e sugestões, a Conselheira informa também que trata-se de um excelente trabalho realizado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000008/2010-41 Assunto: Relatório da Correição realizada na Vara Criminal e Estabelecimentos Prisionais da Comarca de Caraúbas/RN, no período de 26 a 28 de agosto de

2009. Parecer da Conselheira Christine Bittencourt pede: que o mesmo permaneça à disposição dos demais Conselheiros para consulta, análise e sugestões, a Conselheira informa também que trata-se de um excelente trabalho realizado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000121/2008-10 Assunto: Relatório de vistoria pertinente à Carceragem da POLINTER BASE-GRAJAU/RJ. Parecer da Conselheira Christine Bittencourt pede: que o mesmo permaneça à disposição dos demais Conselheiros para consulta, análise e sugestões, a Conselheira informa também que trata-se de um excelente trabalho realizado pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000154/2009-32 Assunto: CARTA- Solicita uma intermediação e apoio no diálogo pela busca de alternativa para o Dexter, possa desenvolver seu trabalho em sua plenitude, como já desenvolveu nos anos de 2000 e 2001. Parecer do Conselheiro Alvino Augusto de Sá pede: oficie-se ao Juiz de Execução responsável, para que junto a unidade prisional, viabilize medidas que facilitem e possibilitem ao interno a continuidade em sua produção artística com a sociedade. Aprovada diligência, à unanimidade. O Presidente Geder Luiz Rocha Gomes, encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Presidente do Conselho

ATA DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8, 9 E 10 DE ABRIL DE 2010

Aos oito, nove e dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária reuniram-se na sala de reuniões do Othon Hotel na cidade de Salvador/BA. Estiveram presentes o Presidente, Dr. Geder Luiz Rocha Gomes e os Conselheiros Adeildo Nunes, Airtton Aloísio Michels, Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes, Gisela Maria Bester, Valdirene Daufemback, Christine Kampmann Bittencourt, Luiz Guilherme Mendes Paiva, Herbert José de Almeida Carneiro, Fernando Braga Viggiano e Rodrigo Duque Estrada Roig Soares. Justificaram ausência os Conselheiros Carlos Eduardo Adriano Japiassu, Ela Wiecko Wolkmer de Castilho, Alvino Augusto de Sá, Marcos Flávio Rolin, Renato Flávio Marcão e Carlos Frederico Barcelos Guazzelli. Assistiram a reunião os seguintes Convidados: Sra. Cristina Araujo - Defensora Pública da Bahia, Larissa Macedo - Defensora Pública da Bahia, Renata Vidal - Defensora Pública da Bahia, Cynara Fernandes - Defensora Pública da Bahia, Monica Paula - Corregedora Adjunta da Defensoria Pública da Bahia, Helvia Regina Freitas - Defensora Pública da Bahia, Hítalo Gomes - OAB/BA e Professor Edmundo de Oliveira. Participaram no apoio logístico os funcionários do Ministério da Justiça Kizio Makicelio e Nathalli Vellasco e a Secretária do CNPCP, Jussara Isaac Ribeiro. O Presidente Geder Luiz Rocha Gomes iniciou os trabalhos dando as boas vindas aos Conselheiros na cidade de Salvador e logo convidou para compor a mesa o Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Wellington César Lima e Silva, que fez uso da palavra para saudar a todos dizendo-se muito honrado em receber o CNPCP e também os conselheiros que compõem a CONAPA, tendo em vista que VI CONEPA estava sendo realizada paralelamente a reunião deste. Registrou ainda que estaria oferecendo apoio logístico aos membros do CNPCP, quando da realização do VI CONEPA, bem como durante o 12º Congresso das Nações Unidas. Na seqüência dos trabalhos o presidente convidou para compor a mesa o Defensor Público do Estado da Bahia, Dr. Raffson Ximendes, o qual expôs em detalhes um processo com pedido de Graça (Indulto Individual), que foi designado pelo presidente ao Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro para análise e parecer. Dando continuidade a pauta, o presidente do CNPCP, convidou para compor a mesa o Superintendente de Assuntos Penitenciários o Dr. Izodoro Orge, para que apresentasse aos membros do Conselho o relatório de atividades de Assuntos Penais da Secretaria de justiça e Cidadania de Direitos Humanos da Bahia. No segundo momento da reunião, o presidente do CNPCP, organizou a composição das comissões de relatórios de processos que ficaram estabelecidas da seguinte forma: Primeira Comissão: Presidente do CNPCP, Airtton Aloísio Michels, Rodrigo Duque Estrada, Marcus Flávio Rolin, Carlos Eduardo Adriano Japiassu e Eivaldo. Segunda Comissão: Herbert José de Almeida Carneiro, Christine Bittencourt, Fernando Braga Viggiano, Milton Jordão, Valdirene Daufemback, Luiz Guilherme Mendes Paiva e terceira Comissão: Ela Wiecko, Adeildo Nunes, Gisela Maria Bester, Carlos Frederico Guazzelli, Renato Flávio Marcão e Alvino Augusto de Sá. Tais comissões já entrarão em funcionamento na reunião do mês de maio. Logo após passou para a redefinição da escala de Estados para inspeção que ficou definida assim: Grupo I - Carlos Frederico Guazzelli e Eivaldo; Grupo II - Renato Flávio Marcão e Luiz Guilherme Mendes Paiva; Grupo III - Herbert José de Almeida Carneiro; Grupo IV - Valdirene Daufemback e Adeildo Nunes; Grupo V - Alvino Augusto de Sá e Rodrigo Duque Estrada; Grupo VI - Marcus Flávio Rolin e Gisela Maria Bester; Grupo VII - Christine Bittencourt e Ela Wiecko de Castilho; Grupo VIII - Fernando Braga Viggiano e Milton Jordão. No terceiro momento da reunião foi discutido sobre as comissões acerca das viagens internacionais com o objetivo de trocas de experiências e participação em eventos científicos na área criminal e penitenciária durante o ano de 2010. Ficaram, conforme planejamento - quanto aos países e datas aproximadas - já aprovado na 360ª Reunião Ordinária, realizada entre os dias vinte e dois e vinte e três do mês de abril do corrente ano, em Campo Grande, e atestado na respectiva Ata, programadas três viagens, a relembrar: a primeira, a ser realizada nos dias dois a nove de maio, para as cidades de Washington e New York, conforme programação do convite feito pelo professor Emílio Viano da Universidade de Washington; a segunda, para os dias vinte e oito

de junho a dois de julho, para a cidade de Havana, com a seguinte programação, aqui resumida: dias 28 e 29 de junho - minicurso sobre gênero ministrado pela prestigiada jurista costarriquense Dra. Alda Facio; dia 30 de julho - credenciamentos, ato de abertura e conferência magistral; dias 1º e 2 de julho - sessões de trabalho manhãs e tardes. As conselheiras Gisela Maria Bester e Valdirene Daufemback confirmaram que neste evento internacional apresentarão dois trabalhos científicos em coautoria, sobre criminologia feminina, provisoriamente intitulados "Maternidade, Amamentação e Guarda de Filhos de Mulheres Encarceradas" e "Encarceramento Feminino: o Caso Brasileiro". A terceira viagem ficou prevista para o segundo semestre, cuja missão será para conhecer o sistema penal francês, provavelmente no mês de agosto. As datas precisas e as programações das duas primeiras viagens ficaram agora aprovadas por unanimidade. Também ficou definido, por unanimidade, que cada viagem contará com a ida do presidente e preferencialmente em torno de cinco a seis conselheiros. Ficou determinado pelo presidente do CNPCP, que a secretaria do Conselho realizar-se imediatamente as providências necessárias junto aos órgãos próprios do MJ, visando à realização das viagens internacionais, conforme decidido neste reunião ordinária, principalmente a viagem aos Estados Unidos, cuja previsão é para o próximo mês de maio. E informou que se reuniu no último dia primeiro de abril com o Ministro de Estado da Justiça, Secretário de Assuntos Legislativos, Diretor do Departamento Penitenciário Nacional e suas equipes para discutirem assuntos referentes ao Sistema Penitenciário Brasileiro, mormente para o fortalecimento deste Conselho, tendo sido reiterada a definição, no dia vinte próximo para uma reunião de todos os conselheiros com as mesmas equipes no gabinete do Secretário Executivo, em Brasília, para tratar do estreitamento de ações conjuntas entre o CNPCP e o DEPEN, inclusive da urgente necessidade de se contemplar um DAS para o CNPCP, bem como de definir um organograma de cargo e funções correspondentes para o adequado funcionamento do conselho, o presidente também comunicou que naquela mesma reunião apresentou e entregou ao Ministro a Proposta de emenda constitucional sobre a extirpação de pena de morte. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000057/2010-83 Assunto: Relatório de Atividades desenvolvidas pelo Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina, exercício 2010. Parecer do Conselheiro Milton Jordão pede: para abrir vista dos autos ao Conselheiro Fernando Viggiano, com o escopo de que tome ciência das atividades desenvolvidas pelo e. Conselho Penitenciário e, querendo, se manifeste, após volte para cumprir determinação de S. Exca. Presidente do CNPCP. Aprovada diligência, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000226/2009-41 Assunto: Relatório de visita mensal do Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza/CE ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes- IPGSG. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: para que seja realizada visita de inspeção pelos Conselheiros responsáveis por este Estado nos próximos 90 dias a fim de averiguar a situação, bem como as providências tomadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania após iniciado o processo de denúncia pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza e por ocasião da viagem propõe que seja avaliada a necessidade de visita a outras unidades no Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000234/2009-98 Assunto: Relatório de visita mensal do Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza-CE ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback pede: para que seja realizada visita de inspeção pelos Conselheiros responsáveis por este Estado no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes nos próximos 90 dias a fim de averiguar a situação, bem como as providências tomadas pela Secretaria de Justiça e Cidadania após iniciado o processo de denúncia pelo Conselho da Comunidade da Comarca de Fortaleza e por ocasião da viagem propõe que seja avaliada a necessidade de visita a outras unidades no Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 4) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000150/2009-54 Assunto: Relatório Semestral de controle, externo da atividade policial (1º semestre/2009), referente à inspeção realizada no dia 01/07/2009, na Cadeia Pública de Itacajá, Estado de Tocantins. Parecer da Conselheira Gisela Maria Bester pede: que seja oficiado às Secretarias Estaduais de Segurança Pública e da Cidadania e Justiça para que se manifestem sobre as possíveis providências a serem tomadas (retirada dos presos da Delegacia de Polícia, com a reforma desta visando transformá-la em efetiva Cadeia Pública para abrigá-los em seguida, transferência de presos a unidades do sistema com vagas livres, entre outras), com a máxima urgência, cujas manifestações deverão ser anexadas a este processo a fim de auxiliar na próxima inspeção a ser realizada pelos novos Conselheiros do CNPCP ao Estado. Aprovada diligência, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000164/2008-97 Assunto: Solicita providências quanto a Penitenciária Industrial Jucemar Cesconetto onde foi constatado que, presos transitam em seu interior "alugados" inclusive em atendimentos especializados e nas salas de aula. Parecer do Conselheiro Milton Jordão pede: para que sejam oficiados ao órgão do Ministério Público de Santa Catarina, cobrando-lhe providências; a vista de manifestação do nobre Presidente da OAB/SC, fazer nova provocação àquele órgão, instando a sua Comissão de Direitos Humanos a apurar os fatos que motivam este processo; expedição de cópia do ofício acima referido ao Conselho Federal da OAB, para conhecimento e adoção de medidas que julgarem pertinentes; expedição de ofícios à Defensoria Pública daquele Estado, para que informe ao Conselho que persiste ainda a prática reprovável; designação de visita ao Estado de Santa Catarina, em 120 dias após a expedição destes novos ofícios. Aprovada diligência, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ Nº 08037.000153/2009-98 Assunto: Relatório de Conclusão de Vistoria nas Delegacias de Curitiba e Região Metropolitana. Parecer do Conselheiro Milton Jordão pede: que seja feita visita in loco para averiguar a permanência do quanto descrito, bem como manter contato com a comunidade jurídica local